

Boletim de Serviço

nº 837, de 10 de junho de 2020

Secretaria-Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

CONSELHO FISCAL	4
REGIMENTO INTERNO	4
Resolução nº 01, de 04 de junho de 2020.....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 50, de 09 de junho de 2020	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 537, de 09 de junho de 2020	6
Portaria-SEI nº 539, de 09 de junho de 2020	6
Portaria-SEI nº 542, de 09 de junho de 2020	6
Portaria-SEI nº 546, de 09 de junho de 2020	7
EXONERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 536, de 09 de junho de 2020	7
Portaria-SEI nº 538, de 09 de junho de 2020	8
Portaria-SEI nº 540, de 09 de junho de 2020	8
Portaria-SEI nº 543, de 09 de junho de 2020	8
SUBSTITUIÇÃO	9
Portaria-SEI nº 544, de 09 de junho de 2020	9
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 541, de 09 de junho de 2020	9
Portaria-SEI nº 545, de 09 de junho de 2020	10

CONSELHO FISCAL

REGIMENTO INTERNO

Resolução nº 01, de 04 de junho de 2020

O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 19 de fevereiro de 2020, e pelo art. 17 do Regimento Interno vigente, considerando a documentação constante no Processo nº 23477.002696/2020-60; resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal (CF), conforme documento anexo (7116451) desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 82ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de maio de 2020.

Edilson Urbano da Silva

Presidente do CF

[Acesse](#) aqui o anexo da Resolução-CF nº 01/2020: Regimento Interno do Conselho Fiscal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 50, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

considerando o Acordo de Cooperação Técnica com o UNOPS (3393340), no processo 23477.018328/2014-95, que estabelece no Produto 3.5 a elaboração de conjunto de manuais técnicos relacionados à gestão de infraestrutura hospitalar elaborado;

considerando que, no âmbito da Rede Ebserh, os trabalhos devem ser executados de forma planejada e avaliados coletivamente, de modo a atender as necessidades e demandas da Ebserh Sede e suas Unidades Hospitalares, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de fiscalizar a consultoria de elaboração do Manual para Contratação e Fiscalização de Obras da Rede Ebserh.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será constituído por representantes do Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras (SMPO) e dos Setores de Infraestrutura Física (SIF) dos Hospitais, e terá como membros os seguintes colaboradores:

- I. Aline Cristine Diniz Maia, matrícula Siape nº 2249997 - HC-UFMG
- II. Bruno Silva Araujo Diniz, matrícula Siape nº 2206395 – SMPO/CIFT/DAI
- III. Guadalupe Del Corso, matrícula Siape nº 1741751 – SMPO/CIFT/DAI
- IV. Marllon Larry Oliveira Santos, matrícula Siape nº 3127247 - HUJB-UFCG
- V. Ramon Nascimento Sousa, matrícula Siape nº 3140211 – SMPO/CIFT/DAI
- VI. Raquel Taira Habe, matrícula Siape nº 2081832 – SMPO/CIFT/DAI
- VII. Thiago Augusto Betiati, matrícula SIAPE nº 1056720 - HU-UFGD
- VIII. Tiago Gama Do Nascimento, matrícula Siape nº 2381304 - HU-Univasf

Art. 3º O GTT será coordenado por Raquel Taira Habe, que em suas ausências e impedimentos será substituída por Guadalupe Del Corso.

Art. 4º O GTT poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades previstas assim como representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º As reuniões do GTT serão realizadas por meio de vídeo conferência. Porém, em caso de haver necessidade de deslocamento, as despesas relativas a passagens e diárias poderão ser custeadas pela Sede da Ebserh e/ou HUF.

Art. 6º O prazo para entrega das especificações pretendidas será de 260 dias, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da complexidade dos produtos, a contar a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º O Serviço de Apoio à Manutenção Predial e Obras dará apoio administrativo/executivo ao Grupo Técnico de Trabalho.

Art. 8º A participação no Grupo Técnico de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 537, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUCYO FLAVIO BEZERRA DINIZ, matrícula Siape nº 1782051, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HU-Univasf, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 539, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA DE LIMA COMARU, matrícula Siape nº 2288364, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Telessaúde MEAC, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 542, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREIA APARECIDA REVELES PEREIRA FARIA GONÇALVES, matrícula Si-a-pe nº 3034461, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA e CME , junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 546, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear SAMUEL JOSIAS BIZERRA CALDERON, CPF nº 212.899.188-99, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 536, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA BRANDÃO DE SOUZA, matrícula Siape nº 3050272, do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de julho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 538, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar PEDRO CARVALHO DINIZ, matrícula Siape nº 2204698, do cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 540, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉA APARECIDA CONTINI, matrícula Siape nº 1753580, do cargo de Chefe da Unidade de Simulação em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de junho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 543, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SABRINA FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 2215409, do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial HUWC, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de junho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 544, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar TELMO NUNES COSTA, matrícula Siape nº 2223375, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Gestão de Projetos da Ebserh, no período de 08 a 19 de junho de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 541, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 2847-88.2016.4.01.3802, 1ª Vara Federal de Uberaba - MG, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) RONILSON DIAS LEITE, matrícula Siape nº 2137333, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes) autorizada por meio da Portaria nº 548, de 11 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 164, de 12 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 545, de 09 de junho de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) STEPHANIE CARIRY PALHANO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1762968, Enfermeira, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUIB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG); e BRENNA MARIA SAMPAIO MENDES, matrícula Siape nº 2351148, Enfermeira, do HUAC-UFCG para o HUIB-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de junho de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa